

O CASPAE é uma IPSS, fundada no ano 2000, em Coimbra, que tem por missão promover respostas de carácter social, de valorização pessoal e de bem-estar, numa perspetiva de inclusão do indivíduo na sociedade.

COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA  
CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES  
1º CEB

ANO LETIVO 2024 - 2025



SERVIÇOS INCLUÍDOS	MODALIDADE		
	A	B	C
Período letivo, das 7h30m às 8h45 e das 17h45 às 19h00	✓		
Período letivo, das 7h30m às 8h45 ou das 17h45 às 19h00		✓	
Interrupções letivas, das 7h30 às 19h	✓		✓

MODALIDADE A: Não inclui alimentação e despesas associadas a atividades com marcação prévia previstas nos Programas de Atividades definidos para as Interrupções Letivas.

MODALIDADE B: O funcionamento está dependente do número de interessados. Com opção por um dos períodos do dia disponíveis.

MODALIDADE C: A frequência nesta modalidade está sujeita à pré-inscrição e à existência de vagas nos Programas de Atividades definidos para as interrupções letivas.

As diárias podem ser utilizadas ao longo do ano, unicamente nos períodos de interrupção letiva. Não inclui alimentação e despesas associadas a atividades com marcação prévia previstas nos Programas de Atividades definidos para as Interrupções Letivas.

## INSCRIÇÕES ON LINE EM

Mediante consulta obrigatória do Regulamento Interno

[WWW.CASPAE.PT](http://WWW.CASPAE.PT)

TAXA DE INSCRIÇÃO	QUOTA DE ASSOCIADO	SEGURO
(Pagamento único)	(opcional)	(Pagamento único)
40€ <sup>(1)</sup>	15€	18€

<sup>(1)</sup> Os associados com a quota regularizada estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

MODALIDADE A	MODALIDADE B	MODALIDADE C
MENSAL	MENSAL	DIÁRIA
105€	70€	17,50€ <sup>(2)</sup>

<sup>(2)</sup> Redução de 10% no valor total na aquisição de mais de 5 diárias

REFEIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	PAGAMENTO PERIÓDICO
Inclui o fornecimento de almoços somente em interrupção letiva.	Almoço 4€	Com marcação e pagamento prévio em simultâneo com a inscrição no Programa de Atividades de Interrupção letiva.

#### NOTAS:

- O pagamento do serviço é efetuado em 10 participações mensais de setembro de 2024 a maio de 2025, com pagamento antecipado da última participação no ato da inscrição;
- A inscrição efetuada a partir de 31 de julho de 2024 implica o pagamento de uma taxa adicional de 40€;
- O número de vagas de CAF, assim como os valores tabelados, podem sofrer alterações, mediante a necessidade de resposta às exigências colocadas pelas entidades reguladoras do serviço;
- A leitura deste boletim informativo não substitui a leitura atenta do Regulamento Interno.

## ATIVIDADES EXTRA

Estas atividades de âmbito artístico ou desportivo funcionam de outubro a junho, de acordo com o disposto no respetivo Regulamento de Funcionamento e podem incluir o transporte e/ou acompanhamento do utente às atividades.